



Decreto Nº 2850 - de 01 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.490,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2599, 29 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.490,00 ( vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	21.990,00
1.01.02.01.031.0011.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	890,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	3.020,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	25.900,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	590,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	590,00
Total da Unidade 01	----- R\$	26.490,00
Total da Instituição 01	----- R\$	26.490,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>26.490,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	----- R\$	26.490,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	26.490,00
Total da Unidade 01	----- R\$	26.490,00
Total da Instituição 01	----- R\$	26.490,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>26.490,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 01 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91